

Conselho de Comunicação debate restrição de celulares nas escolas nesta segunda



A regulamentação da Lei 15.100/25, que restringe o uso de celular em escolas, e os desdobramentos da medida serão tema de audiência pública interativa promovida pelo Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (CCS) na segunda-feira (10), às 9h30. O debate será no plenário 7 da ala Alexandre Costa, no Senado. A audiência pública será interativa pelo Portal e-Cidadania ou pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211). Sancionada em 14 de janeiro deste ano, a lei determinou que crianças e adolescentes não podem mais utilizar de forma indiscriminada aparelhos eletrônicos portáteis, como celulares, nas escolas públicas e privadas de educação básica de todo o país.

Nas Mídias Sociais



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

02 Glebas, totalizando 217.4159 ha - GURUPI - TO

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184.0355 ha, plantando soja;
- 10 Km da cidade de Gurupi - TO.

1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.

2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994.647,98.



LEIA O EDITAL

www.teleselimaleiloes.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



CONVOAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, em exercício, FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO, no cumprimento das atribuições previstas no artigo 16 e seguintes do Estatuto Associativo, CONVOCA todos os Senhores Associados titulares, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** (art. 13, E, Estatuto Associativo) a realizar-se no dia **19 de março de 2025**, quarta-feira, espaço de convivência do lago às **18:00 horas** em **primeira convocação**, com 1/3 dos Associados com direito a voto ou às **19:00 horas**, com qualquer número de presentes com direito a voto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024/APRESENTAÇÃO DE PARECER DE AUDITORIA

Somente poderão votar, associados adimplentes com suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral.

Atenciosamente,

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II COMISSÃO ELEITORAL 2025/2027

2º EDITAL DE CONVOAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, nomeada pelo Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais que conferem o artigo 48, aliena "a" do Estatuto Social, realiza a 2º Convocação que tem por objetivo promover a CONVOAÇÃO dos associados para a votação das eleições aos cargos do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal – Biênio 2023/2025, conforme **Instrução Normativa nº 001/2025**, publicada e disponibilizada aos Associados nos meios internos da Associação.

1 – Dia da votação Eleição Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Biênio 2025/2027: **21/03/2025**;

2 – Horário de votação **08:00 às 13:00 horas**;

3 – Local de votação: **aplicativo BIOACESSO**

Somente poderão votar, associados adimplentes com suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral, apresentando-a na sede da APSOL II até 48 (quarenta e oito), horas antes do início da votação.

Atenciosamente,

Goiânia, 06 de março de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2025/2027

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Jornal
MAIS BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Edital de Publicação do resultado final das eleições para a Diretoria do SINDISLEG.

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral coordenadora do processo de eleição da nova Diretoria do SINDISLEG - Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ocorrida no dia 25/02/2025 no Auditório 1 na sede do Poder Legislativo Goiano, com mandato de 2 (dois) anos, exercício 2025/2027, por seu presidente ao final assinado, nos termos do artigo 51 do estatuto desta entidade, torna público o resultado da apuração das eleições, conforme adiante descrito:

DIRETORIA EXECUTIVA: Jacqueline Nasiazene Lima - Presidente; Gustavo Tadeu Reis Silva - Vice-Presidente; Paula Rayane de Sena Vaz - Secretária Geral; Maria Monica de Oliveira Sampaio - 1º Secretária; Wagner Alves Arantes - Tesoureiro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO - Titulares: Amaurina Felisberto de Assuncao, Francisco Edison Sampaio, Angelita Martins Garcia, Luciana Maranhão Pereira, Cairo Rezende dos Santos. **Suplentes:** Ana Paula de Oliveira Pinto, Ludmila Graziella Mari Cardoso.

CONSELHO FISCAL - Titulares: Warley Pollinely Costa Vieira, Igino Lucas Oliveira, Leandro Caldeira Brito, Maria Luiza Gonçalves Silva, Maiza Garcia de Melo. **Suplentes:** Graciara Matos de Azevedo e Walter Pereira Borges.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

IZAIAS PEDRO SOARES - Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de março de 2025, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia - GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Constituir Comissão de Negociação Coletiva relativa à data-base 1º de maio de 2025;
- 2 - Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 07 de março de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do SINDIENERGIAS



Goiânia, de 01 de março a 07 de março de 2025

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMÓVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site www.sindimoveis-go.org.br



Av. Anhanguera nº 5674, 5º andar, Sls. 501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca os trabalhadores associados e representados da entidade, dos empregados da empresa **CONSÓRCIO SQ APARECIDA SUSTENTAVEL - CONSÓRCIO APARECIDA LIMPA**, inscrita no CNPJ: 56.309.119/0001-03 para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de Março de 2025, na Avenida B Quadra L. 0 Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia. Goiás, às 05:00h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 06:00h segunda e última convocação comparecendo qualquer número dos trabalhadores ora convocados. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: a) **Instituição de banco de horas**, b) **Pagamento de prêmio de assiduidade bem como forma de concessão**; e c) **Outros assuntos atinentes ao item supro**.

Goiânia, 06 de março de 2025.
MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Goiás (SIMELGO), neste ato representado por seu Presidente - Sr. Sílvio Naves, convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 11 de março de 2025, às 09h em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 encaminhada pelo Sindicato dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mec., e de Mat. Elet. de Goiânia (SINDMETAL).

2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/86397136457?pwd=knXh6hkMLI35X2hDzHlUwRov0LgWL1>

ID da reunião: 863 9713 6457 e Senha: 546511. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Sílvio Naves - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS, SEESVIG CNPJ 24.885.030/0001-90, situado à Avenida Irani A. Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado presidente **ALEX DA SILVA SANTOS nós termos do Estatuto Sindical e demais Legislações, CONVOCA todos os trabalhadores representados pelo **SEESVIG**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 12.03.2025, em Goiânia/GO e na respectiva sede do **SEESVIG**, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, bem como às 19:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 19:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; e, **DE FORMA ITINERANTE**, nas seguintes cidades do interior do Estado: dia 12.03.2025 em **São Luiz dos Montes Belos/GO**, às 14:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 14:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 13.03.2025, em **Luziânia/GO**, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 13.03.2025, **Formosa/GO**, às 15:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 14.03.2025, em **Cidade de Goiás Velho/GO**, às 15:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 14.03.2025, em **Ceres/GO**, às 10:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 10:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, dia 15.03.2025, em **Catalão/GO**, às 10:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 10:30min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 15.03.2025, em **Caldas Novas/GO**, às 16:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 16:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 16.03.2025, em **Itumbiara/GO**, às 09:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; 16.03.2025, em **Morrinhos/GO**, às 15:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, cuja finalidade específica é discutir e aprovar as seguintes pautas. 1). Autorização para negociar e assinar a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria junto ao SINDESP/GO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás. 2). Autorização da assembleia para que o sindicato possa negociar. Alterar proposta e redação; 3). Deliberação referente taxa negocial laboral 2025; 4). Discussão de assuntos Gerais.**

Goiânia/GO, 05 de março de 2025.

ALEX DA SILVA SANTOS
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Jornal
MAIS BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2025 - GO - Autos PROAD n/s. 202008000235986, 202304000406166, 202401000478924, 202401000478937, 202407000540615, 202409000556326, 202410000574146, 202411000583997, 202412000591596, 202411000587296, 202412000592013, 202501000597587, 202501000598012, 202502000607532, 202502000608029, 202502000612225, 202502000613223 e 202502000613861. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE**, para venda de **veículo recuperável (circulação)**, conforme ANEXO I do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas:

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos lances ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lance finalize o leilão.

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 18 de março de 2025 às 09h até **24 de março 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 18 de março de 2025 às 14h até **24 de março 2025 às 14h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão.

2 - DOS BENS

OBJETO DO LEILÃO: 2.1 O bem a ser leiloado constitui do lote discriminado no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. 2.2 O veículo relacionado no Anexo I é destinado como recuperável (circulação), conforme consta no Laudo de Vistoria e Avaliação, analisado e aprovado pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficial de Justiça Avulso e por Oficiais Civil, perito, nos Autos dos respectivos processos. 01 - **Veículo recuperável (circulação)** que **PODE** voltar a circular, **CONFORME CONSTAM NO ANEXO I**. 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupõe-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.5 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação do lote por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações, tornando-se, por essa razão, essencial à visitação e vistoria do lote nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão, seja a que título for. 3 - **DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereço: Nos dias 13 e 14 de março de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. PÁTIO 01 (GOIÂNIA - GO) - Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO. PLANALTINA - GO - Endereço: 1549, R. 40, 1407, Planaltina - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. 3.3 Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. 4 - **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **21 de março de 2025**.

4.2 Poderão participar do leilão de Veículo recuperável (circulação), pessoas físicas e jurídicas, que deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.teleselimaleiloes.com.br) apresentando os seguintes documentos:

6 - DO PAGAMENTO: 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance.

7 - DAS DESPESAS: 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de resarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro.

8.2.8 O Estado e as condições em que o veículo para circulação, será vendido pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão. NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

10.17 A simples participação no leilão implica a DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL. 10.18 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia - GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.

10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 3924-9209.

AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expedi-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. O **EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br** Goiânia, 26 de fevereiro de 2025.

PATRICIA DIAS BRETAS Juíza de Direito Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (clients) de 500wh ou mais. Desconto de 10% na conta de luz. • Válido para contas Pessoais Físicos e Jurídicos de Goiás. • O desconto de 10% será aplicado durante todo o período do contrato. • Consulte regras e condições: www.igreenenergy.com.br

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ilmos. Srs. Associados,

A ASSOCIAÇÃO JARDINS VERONA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, por meio do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 22/03/2025, sábado, no Espaço de Convivência (portaria de serviços) da Associação Jardins Verona, às 8h30min, em **primeira convocação**, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às 9h00min, em **segunda convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PORTARIA SOCIAL; FORMAS DE CUSTEIO;

3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA BENEFITOS NAS ÁREAS DE USO COMÚN: (CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA (FEIRINHA) E AMPLIAÇÃO DOS QUIOSQUES DOS CAMPOS DE FUTEBOL E DAS QUADRAS DE TÊNIS). FORMAS DE CUSTEIO: RATEIO.

OBSERVAÇÕES:

• É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;

• Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante antes do início da Assembleia, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procura;

• As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;

• Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que estejam adimplentes com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.

É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO, POIS OS ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS ASSOCIADOS E RESULTARÁ EM CUSTOS. A AUSÊNCIA NÃO DESOBIGA DE ACEITAREM OS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS.

Goiânia, 03 de março de 2025.

Conselho Deliberativo

Savala Nunes Nogueira: _____
Presidente do Conselho

Dulcélio Silva Costa: _____
Vice-Presidente

Gláucia Costa Pinheiro Lenza: _____
Conselheira

Renata Campos Bernardes Barros: _____
Conselheira

Tatiane Peixoto e Silva Torminn: _____
Conselheira

Diretoria Executiva

Mariana Almeida e Silva Staciarini: _____
Diretora Presidente

João Alberto Nascimento Filho: _____
Diretor Tesoureiro

Hitalo Alberto do Couto: _____
Diretor Secretário



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO), entidade sindical de primeiro grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, CEP: 74.093-020, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA, CONVOCA todos os membros associados à categoria que estejam em dia com suas contribuições para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **18 de Março de 2025 (terça-feira)**, às **9:00 horas** em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados efetivos quites com suas obrigações relativas à tesouraria do SINDICATO, e às 9h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes em condições de votar, quites com suas obrigações com a tesouraria, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão das Minutas e autorização para a Diretoria negociar, criar cláusulas e firmar "Convenção Coletiva de Trabalho, acordos e aditivos e decidir sobre Dissídios Coletivos de Trabalho", conforme previsto no § 6º do Art. 16 do Estatuto, bem como nomear os membros da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho - data-base 2025-2026 com os seguintes sindicatos laborais:

A) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS - SECEG;
B) - SINDITRANSPORTE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS;

C) - SINTRACOM - SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL;

D) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CALDAS NOVAS GOIAS - SECCAN;

E) - SINDICATO DOS TRABALHADORES CONDUTORES DE VEÍCULOS DE DUAS RODAS DO ESTADO DE GOIÁS;

F) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IPORÁ - SECI;

G) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA HELENA DE GO - SECSHEGO.

Será permitida a participação de apenas 1 (um) associado efetivo em condições de votar representante de cada CNPJ (matriz ou filial) e conforme previsto no § 6º do Artigo 18 do Estatuto, nenhum Procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA
Diretor Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



FILIADO À
CUT **contee** **FETRAEEP**
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, CONVOCA todos os Auxiliares de Administração Escolar que trabalham em ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS/SINEPE/GO, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às 17:00hs e, em segunda convocação, às 17:30hs, dia 13 de março de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Retirada de pauta para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Goiás/SINEPE, com vigência a partir de 1º de maio de 2025; Tópico: Sala Pessoal do 'SINAAE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR'
Ingressar na reunião Zoom
<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3IGSUpMQT09>
ID da reunião: 684 602 3708
Senha: sinaaego

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025.

IRENE ARAUJO Assinado de forma digital
LEITE:1589359 por IRENE ARAUJO
6153 LEITE:15893596153
Dados: 2025.02.20
14:37:15 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



FILIADO À
CUT **contee** **FETRAEEP**
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES

Rua 21 nº 516 - Centro - CEP: 74.030-070 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3224-3488 - 3224-3978 - E-mail: sinaaego@gmail.com
Código Sindical: 914.027.608.02906-9 - CNPJ: 24.850.844/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAAE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, CONVOCA todos os Auxiliares de Administração Escolar que trabalham em ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DE GOIÂNIA/SEPE, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em primeira convocação, às 17:00hs e, em segunda convocação, às 17:30hs, dia 12 de março de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Retirada de pauta para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia/SEPE, com vigência a partir de 1º de maio de 2025;

Tópico: Sala Pessoal do 'SINAAE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR'

Ingressar na reunião Zoom
<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3IGSUpMQT09>
ID da reunião: 684 602 3708
Senha: sinaaego

Goiânia, 19 de fevereiro de 2025.

IRENE ARAUJO Assinado de forma digital
LEITE:1589359 por IRENE ARAUJO
6153 LEITE:15893596153
Dados: 2025.02.20
14:33:25 -03'00'

IRENE ARAUJO LEITE
Presidente do SINAAE GOIÁS

Jornal
MAIS BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, neste ato representado por sua presidente, Roberta Ribeiro Rios, vem através deste, **CONVOCAR TODOS OS ENFERMEIROS SINDICALIZADOS** com condições de votos para Assembleia Geral Extraordinária para **ELEGER a COMISSÃO ELEITORAL** que coordenará as eleições da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade. A **Assembleia será realizada aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025) (terça-feira)** às 14 horas em primeira chamada e às 14h30min em segunda e última chamada, de forma remota e presencial na Sede do Sindicato dos Enfermeiros GO/SIEG, na Avenida Goiás, nº 606, Edifício Minasbank, Setor Central, Goiânia-Goiás. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 14h30min em segunda e última convocação.

Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Roberta Ribeiro Rios

Roberta Ribeiro Rios
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros de Goiás /SIEG

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários de indústrias farmacêuticas da categoria com base em Anápolis-GO para uma Assembleia Geral Extraordinária de definição da negociação coletiva 2025/2026:

Data: 11 de março de 2025 (terça-feira)

1º convocação: 08h

2º convocação: 08h30min

Local: Denali Hotel – BR-153, KM 2, Nº 3661, DAIA – Anápolis-GO.

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2025/2026, com o Sindicato dos Trab. nas Ind. Quím., Farmac., de Mat. Plástico e do Álcool no Município de Anápolis-GO.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do SINDIFARGO. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 07 de março de 2025.

Marcelo Reis Perillo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente infra assinado, com base nos arts. 12, 13 e 46 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores representados nas categorias da **“gastronomia”**: restaurantes, churrascarias, bares, botequins, *choperias*, *wiskerias*, casas de chá, casas de café, casas de diversões, casas de show, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, sorveterias, sanduicherias, confeitearias, leiterias, creperia, bombonierias, boytes, lanches em trailers (pit-dog), pesque-pague e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializam alimentos no varejo e trabalhadores representados nas categorias da **“hospedagem”**: hotéis, hotéis fazenda, *apart-hotéis*, cujas razões sociais sejam hotéis, motéis, pensões, pousadas, chalés, casas de hospedagem em geral, áreas de camping, estâncias na **base territorial representada** de: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Araguá, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Caldas Novas, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Crixás, Crominá, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firmínópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Guapó, Guarita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorá, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberá, Itaguari, Itaguari, Itapaci, Itapirapuá, Itapuranga, Itaú, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesúpolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambaí, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchá, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Sancrerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio D'abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vila Boa e Vila Propício, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia **24.03.2025** às 13h30m em 1ª e às 14h00m em 2ª convocação em sua sede sito Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO para deliberar sobre a seguinte pauta: **a)** alteração estatutária para **extensão de base territorial** para reincorporar/ incluir os seguintes municípios pretendidos: Água Fria de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Caldazinha, Carmo do Rio Verde, Cocalzinho de Goiás, Damolândia, Mimoso de Goiás, Planaltina, Santa Cruz de Goiás, São João d'Aliança, Vianópolis e Vila Boa; **b)** exclusão do município de Aparecida do Rio Doce; **c)** alteração do estatuto consolidado.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2.025

Marlos Luz da Silva
Presidente SECHSEG



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

EDITAL SINTMRV CONVENÇÃO

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores associados e não associados ao SINTMRV (Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rio Verde), nas cidades de Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia, todas no Estado de Goiás, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/03/2025 às 17:00 horas (dezessete horas), em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 18:00 horas (dezoito horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada na Rua Costa Gomes, nº 1520 (um mil quinhentos e vinte) no Centro de Rio Verde-GO, no CEP: 75.901-050, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Autorização para que o SINTMRV celebre Convenção Coletiva de Trabalho para a Data-base 2025/2027 junto ao sindicato patronal e Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas da base de representação; b) Instituição e deliberação sobre o valor e forma de desconto da contribuição assistencial a ser descontada em folha de pagamento dos trabalhadores filiados e não filiados ao SINTMRV, com referência à convenção 2025/2027; c) autorização para instauração de dissídio coletivo e deflagração de greve em caso de insucesso na negociação coletiva.**

Rio Verde, 26 de Fevereiro de 2025.

Bruno Mendes Holanda
Presidente SINTMRV

SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Presencial**, sob o nº **001/2025**, às **11h, de 29/04/2025**, no Setor de Compras, na sede administrativa da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na Alameda Alameda Hidelbrando Domingos da Silva, nº 798, Arantes, Santa Helena de Goiás - GO. CEP: 75920-000 Fone: 64 3641-2720, nesta Comarca, objetivando a Contratação de 01 (uma) **Agência de Publicidade** para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, com base na Lei Federal 12.232, de 2010. **Retirada do Edital**: Sede do Poder Legislativo Municipal, site: legislativoshego.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás, 06 de março de 2025.

ANA LAURA ALVES DANTAS - PREGOEIRA

RUBIATABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 176625 (nº Registro Sicor: 20200313920), emitida em 27/03/2020, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO BATISTA SOARES (CPF nº 414.624.241-04) e a Sra. CELMY CANDIDA DA ROCHA SOARES (CPF nº 817.889.401-72), que no dia 20/03/2025, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 203.806,80, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: uma casa residencial com área total construída aproximada de 290,20 m², dos quais somente 69m² de construção estão efetivamente averbados na matrícula imobiliária, edificada em um lote de terras com a área total de 360 metros quadrados, situado à Rua Sebastião Gonçalves da Silva, Quadra 07, Lote 28, Setor Rodoviário, Santa Bárbara de Goiás-GO, objeto da matrícula nº 808 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara de Goiás-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 21/03/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 165.822,66. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 28 de fevereiro de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA
SICOOB DO VALE
RUBA/73422792000166
166
03/08

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.
SICOOB DO VALE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO – SICOOB PRIMAVERA MT. Em razão de inadimplemento da CCB nº 325970 – Limite Guarda Chuva de 16/05/2022 c/c nº 430638 datada de 05/05/2023. **DEVEDOR(ES):** C. F. VILELA DE MOURA LTDA. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S), AVALISTA(S):** CLEBER FABRICIO VILELA DE MOURA. **BEM(NS):** Lote: Apartamento nº 1404, Torre C5, Invent Joy, Residencial Invent Total Club, situado na Avenida Triste, Residencial Granville, Goiânia/GO, Área Privativa de 71,30m², Área de uso comum de 35,9048m², Área Total de 107,2048m², com direito a uma vaga de garagem, tudo conforme matrícula 287.448, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição de Goiânia/GO. **Ônus:** apensos a consolidação em favor da credora. **1º Leilão: 18/03/2025** às 11h20 horário de Brasília/DF pelo Valor de Avaliação Fiscal R\$ 335.794,60 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), e **2º Leilão: 20/03/2025** às 11h20 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, R\$ 323.575,32 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileilos.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileilos.com.br.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

Valido para novos clientes abertura de 500wh que assinarem do dia 09/02/24 a 29/02/24
Valido para contas Pessoal e Jurídico todos os tipos de contas

O desconto de 18% sera aplicado durante todo o periodo de validade

Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-funcionarios



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS CORUMBÁ DE GOIÁS

ESTADO DE TOCANTINS GURUPI

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA, STEO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ.: 36.825.347/0001-10, com sede na Avenida Vera Cruz, Número 1.845, CEP.: 75.124-820, Setor Jardim Guanabara, em Goiânia – GO, representada pelo seu Sócio Proprietário, senhor **ALVARO ELI PACHECO**, CPF: 190.431.391-49, nos termos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS C/C ABERTURA DE CRÉDITO, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – LEI Nº 9.514/97**, no qual figura como **FIDUCIANTE, GILVAN ALVES DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a senhora **YARA APARECIDA BARTISTA DE MORAIS**, portadores dos CPF's nº's. 796.750.341-49 e 948.102.571-34 e das CI's, RG's, 3.670.681 e 4.004.705 – 2ª via, DGPC – GO., respectivamente, horticultores, residentes e domiciliado na cidade de Corumbá de Goiás, **FAZ SABER**, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma On-line do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital. **LOTE ÚNICO: DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: IMÓVEL 01: Lotes n. 49, 50, 95 e 97, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com áreas respectivas de 48.4000 ha, 31.9440 ha, 16.0319 ha e 24.2000 ha, totalizando uma área de 120.5759 ha**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 2, cravado na confrontação do lote 01 (parte remanescente), com o Loteamento Gurupi; daí, segue o rumo de 10°55'46"NW e distância de 1.617,50 metros, até o marco 3; daí, segue o rumo 79°14'46"NE e distância de 598,46 metros, confrontando com o Loteamento Gurupi, até o marco 4, cravado na confrontação do Loteamento Gurupi com a Fazenda Jandira; daí, segue o rumo SE10°39'48" e distância de 804,85 metros, confrontando com a Fazenda Jandira, até o marco 5; daí, segue o rumo 78°06'55"NE e distância de 286,71 metros, ao marco 6; daí, segue o rumo SE11°47'51" e distância de 813,23 metros, até o marco 7, cravado na confrontação da Fazenda Jandira com o lote 01 (parte remanescente); daí, segue o rumo 71°56'07"NE e distância de 897,50 metros, confrontando com o lote 01 (parte remanescente), até o marco 2, ponto de partida desta poligonal. **Sob registro na Matrícula n. 8.573 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. IMÓVEL 02: Lotes n. 51, 94 e 52, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com as áreas de 24.2100, 24.2100 e 48.4200 ha, totalizando a área de 96.8400 ha**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam, no marco 1, cravado nas confrontações dos lotes 34, 35 e 50; daí segue com o rumo magnético 16°38'SE e distância de 1.614,00 metros, confrontando com os lotes 50 e 95, até o marco 2; daí segue com 72°51'SW e distância de 600 metros confrontando com os lotes 104 e 105; até o marco 3; daí segue com 16°38'NW e distância de 1.614,00 metros, confrontando com o lote 93, até 4; daí segue com o rumo de 72°51'NE e distância de 600,00 metros confrontando com o lote 34, até o marco 1, ponto de partida. **Sob registro na Matrícula n. 8.574 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. AVALIAÇÃO (matrícula 8.573 e 8.574, área total 217.4159 ha): R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: On-line: Através do site www.teleselimaloios.com.br.** **1º Leilão 11/03/2025 às 14h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 24/02/2025 às 14h até o dia 11/03/2025 às 14h (horário de Brasília). **2º Leilão 26/03/2025 às 15h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 11/03/2025 às 15h até o dia 26/03/2025 às 15h (horário de Brasília). Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **LANCES: 1º Leilão: Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). 2º Leilão: lance mínimo de R\$ 9.994.647,98 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).** Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretratável. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão, para o devedor fiduciante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago, à vista no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente. É assegurado aos devedores fiduciantes, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes. **INFORMAÇÕES FINAIS:** O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaloios.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão. Ficam os devedores Fiduciantes, bem como demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência. Goiânia, 20 de fevereiro de 2025. **LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA INTEGRA NO SITE: www.teleselimaloios.com.br** - Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53 - Steo Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ.: 36.825.347/0001-10, Álvaro Eli Pacheco.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL**LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****02 Glebas, totalizando 217.4159 ha - GURUPI - TO**

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184.0835 ha, plantando soja;
- 10 km da cidade de Gurupi - TO.



1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.

2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994.647,98.



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LEIA O EDITAL

www.teleselimaleiloes.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL**ESTADO DE GOIÁS****ESTADO DO MATO GROSSO****FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO**

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Ed. American Business Center, Sala 1209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, de acordo com o artigo 18, § 1º do Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiados para elegerem delegados e na data prevista participarem do **12º Congresso Ordinário da FETEC-CUT/CN**, a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2025**, no **San Marco Hotel** sito ao SHS, Q. 05, Bloco C - Asa Sul, **Brasília/DF**, com início previsto para as 18h00min em primeira convocação e às **18h30min em segunda e última convocação do dia 11 de abril de 2025**, quando estarão em discussão e deliberação as seguintes pautas: 1) - Aprovação do Regimento Interno do 12º Congresso; 2) - Balanço da Federação; 3) - Conjuntura; 4) - Alteração Estatutária; 5) - Plano de Ação; 6) - Eleição do Sistema Diretivo. Os Critérios de participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, os quais deverão ser observados pelos sindicatos.

Cuiabá MT, 05 de março de 2025.

Rodrigo Lopes Britto
Presidente

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL 2025

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASILIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, neste ato representado por seu presidente, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, de acordo com as disposições legais e estatutárias, convoca todos os membros da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrôs, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármores, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de juncos e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, associados ou não a entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de março de 2025, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Discussão, Ratificação, Elaboração e Aprovação da pauta de reivindicações para negociação e celebração das Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, com data base em 1º de maio; para toda a representação da base territorial; b) Autorização à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva/Termo Aditivo e/ou Acordos Coletivos de Trabalho e ainda instaurar e ajuizar processo de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, em favor dos trabalhadores de sua base de representação, com os Sindicatos Patronais representantes das categorias em toda a base territorial, quais sejam: SINDUSCON-DF – Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - Infraestrutura, SINDARCOM-DF – Sindicato das Indústrias de Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore do DF, SIMAGRAN-GO – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado de Goiás, SINDIMAM-DF – Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do DF, SINDMÓVEIS-GO – Sindicato das Indústrias de Móveis do Estado de Goiás e SINPROCIMENTO-GO – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás e com empresa ou grupo de empresas, nos casos de Acordo Coletivo-ACT; e c) Discussão e Aprovação para a fixação de contribuições ao sindicato laboral, em especial a Contribuição Assistencial (Art. 513, "e", da CLT e julgamento do STF no Tema 935), com a disposição do valor/percentual, quantidade de parcelas, da cobrança em folha, da destinação e do direito de oposição, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores das categorias profissionais representadas, associados ou não, que se beneficiem dos instrumentos coletivos, na base de representação sindical laboral.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASILIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, neste ato representado por seu presidente, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, de acordo com as disposições legais e estatutárias, convoca todos os membros da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrôs, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármores, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de juncos e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, associados ou não a entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de março de 2025, às 9h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 10h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Deliberação sobre a adesão ou não dos membros da categoria ao Contrato firmado com Monteiro de Castro Amaral Advocacia, CNPJ nº 24.941.020/0001-25, através do qual este Sindicato promoveu uma ação judicial (Processo nº 1053772-40.2021.4.01.3400, 13ª Vara Federal Cível da SJDF) na qual pleiteia a recuperação de valores indevidamente descontados dos salários dos membros da categoria a título de contribuições previdenciárias. Será deliberado especialmente sobre: i) Outorga de poderes para os advogados responsáveis pela ação coletiva promoverem os cumprimentos de sentença coletivos e/ou individuais; ii) Autorização para que os honorários advocatícios sejam descontados dos créditos individuais efetivamente restituídos; iii) Autorização para que a Ata desta Assembleia seja juntada ao Processo supra referido; e iv) Autorização para que o escritório de advocacia faça contato diretamente junto aos empregadores para solicitar a documentação necessária à individualização dos créditos. Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

RIO BRANCO

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DO ACRE - SINTRABA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado do Acre - SINTRABA, inscrito no CPNJ: 63.603.492/0001-20, com base territorial no Estado do Acre, por intermédio do seu presidente Marcos Vinicius Menezes Maia de Almeida, por meio do presente edital em conformidade com a portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca Categoria Econômica dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado do Acre, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.03.2025, às 10:00 horas, na Av. Nações Unidas, 2448 - Estação Experimental, Rio Branco - AC, CEP: 69.912-600, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS MENEZES MAIA DE ALMEIDA – Presidente.


Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical


PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes e para clientes que assumiram os serviços da iGreen
- Válido para contas Pessoal e Jurídica
- Válido para contas de energia
- O desconto de 18% será aplicado durante todos os meses
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-fornecedores

igreen
energy


Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA


iGreen energy.

 (62) 9 8253 9699


QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO


ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br

— Círculo —



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS**MANAUS****COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE BENS E CARGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS****EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Bens e Cargas da Região Metropolitana de Manaus, com base territorial nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva/AM, através da representante legal Ahanna Juliet Cleto Alexandre, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Econômica dos Transportadores Autônomos de Cargas nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva/AM, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 13/03/2025, às 17 horas na sede do Sest Senat - Jorge Teixeira - Av. Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira, Manaus - AM, CEP: 69.088-480, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da Fundação do Sindicato;**
- 2. Aprovação do Estatuto Social;**
- 3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho fiscal.**

Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2025.

Ahanna Juliet Cleto Alexandre - Subscritora

 Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES
• Valido para novos clientes, clientes de 5000m³ que desejarem do 80/100/124 e 80/100/124
• Valido para contas Pessoal e Jurídico clientes novos
• O desconto de 18% será aplicado durante 12 meses
• Consulte as regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-fornecedores
igreen

 Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

BRUMADO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BRUMADO E REGIÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio de Brumado e Região, representado pela subscritora a Sr.a Ivoneide Alves Santana, CPF: XXX.230.XXX-68, RG: XXXXX438-64, por meio do presente e editorial em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica dos Lojistas do Comércio dos municípios de Abaíra, Adustina, Água Fria, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Aracatu, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barreiras, Baixa Grande, Barro Preto, Barrocas, Belo Campo, Buritirama, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caculé, Caetanos, Caetité, Canápolis, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Candeal, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Cravolândia, Cristópolis, Coaraci, Cocos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cotelê, Conceição da Feira, Coração de Maria, Cordeiros, Coronel João Sá, Curaçá, Dom Basílio, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Fátima, Feira da Mata, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guanambi, Guajeru, Guaratinga, Heliópolis, Ibiassucê, Ibicuí, Ibirapuã, Ibotirama, Ibirapitanga, Ibirataia, Ichu, Igaporã, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itabela, Itanhém, Itiruçu, Ituaçu, Iaçu, Ibicaraí, Ibicoara, Ibibitanga, Ibiquera, Ibitiara, Iguaí, Ipiá, Ipirá, Ipiapiara, Iramaia, Iraquara, Itaberaba, Itaeté, Itajuípe, Itamari, Itambé, Itatim, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiricá, Jucuruçu, Jussiápe, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Maracás, Marcionílio Souza, Matina, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Medeiros Neto, Milagres, Mirante, Morpará, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Muniz Ferreira, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Novo Triunfo, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Piatã, Pindaí, Pintadas, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Rafael Jambeiro, Retiro Lândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Antônio, Rio de Contas, Rio do Pires, Ruy Barbosa, Santanópolis, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Desidério, São Félix do Coribe, São Domingos, Sátiro Dias, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Sítio do Quinto, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Teolândia, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubaira, Urandi, Utinga, Valente, Vereda, Wanderley, Wagner e Wenceslau Guimarães no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 31/03/2025, às 18h00min, na Rua João Teófilo Pereira, nº 02, Santa Tereza, Brumado/BA, CEP: 46.114-224, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Brumado/BA, 07 de março de 2025

Ivoneide Alves Santana – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
- Valido para novos clientes, clientes de 5000m³ que desejarem do 180.000/24 a 480.000/24
- Valido para contas Pessoal e Jurídico clientes novos
- O desconto de 18% será aplicado durante 12 meses
- Consulte regras e condições
www.igreen.com.br/promocoes-funcionarios

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

DÁRIO MEIRA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DÁRIO MEIRA E REGIÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Dário Meira e Região, representada pela subscritora a Sr.a Géssica Dias Oliveira Martins, CPF: 061.286.545-25, RG: 15.282.349-28, por meio do presente e edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica do Comércio Varejista dos municípios de Aiquara, Amélia Rodrigues, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Cairu, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Canavieiras, Cansanção, Casa Nova, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuípe, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Mamede Costa, Euclides da Cunha, Gandu, Gentio do Ouro, Gongogi, Governador Mangabeira, Igrapiúna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itaju do Colônia, Itapé, Itaparica, Ituberá, Jandaíra, Jitaúna, Jussari, Madre de Deus, Maragogipe, Maraú, Mascote, Monte Santo, Nazaré, Nilo Peçanha, Pau Brasil, Pilão Arcado, Piraí do Norte, Queimadas, Quijingue, Remanso, Rio Real, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Sapeaçu, Saubara, Sento Sé, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Ubaitaba, Ubatã, Umburanas, Una, Uruçuca, Varzedo e Vera Cruz, no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28/03/2025, às 20h00min, na Rua Bom Sossego, nº 02, Dário Meira/BA, CEP 45.590-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Dário Meira/BA, 28 de fevereiro de 2025

Géssica Dias Oliveira Martins – Subscritora

Consultoria e
Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



**QEDU
BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

JEQUIÉ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JEQUIÉ E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTENSÃO DE
BASE TERRITORIAL E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Jequié e Região, inscrito no CNPJ: 47.434.058/0001-07, com base territorial nos municípios de Almadina, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Itajuípe, Itapitanga e Jequié no estado da Bahia, através da sua representante legal a senhora Laisa Barbosa Fatel, portadora do CPF: 062.575.995-80, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca toda a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio na forma da Lei Federal nº 12.790/13, integrante do Sistema Confederativo da CNTC, nos municípios de Almadina, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Itajuípe, Itapitanga e Jequié, bem como nos municípios de Apuarema, Barro Preto, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiáu, Irajuba, Itiruçu, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Nova Itarana e Planaltino, todos no estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Extensão de Base Territorial e Alteração Estatutária da entidade, no dia 12 de março de 2025, às 18hs ou 19hs, em 1ª ou 2ª convocação, na Rua Dom Pedro 138, na cidade de Jequié estado da Bahia, CEP: 45.200-263, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e deliberar sobre Extensão da Base Territorial da entidade sobre os municípios de Apuarema, Barro Preto, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiáu, Irajuba, Itiruçu, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Nova Itarana, Planaltino no Estado da Bahia;
2. Discutir e deliberar sobre Alteração Estatutária da entidade;
3. Inclusão dos municípios de Apuarema, Barro Preto, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiáu, Irajuba, Itiruçu, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Nova Itarana, Planaltino no Estado da Bahia

Jequié/BA, 19 de fevereiro de 2025.

Laisa Barbosa Fatel – Presidente.

Consultoria e
Assessoria SindicalAssessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTEJornal
MAIS BRASIL**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA**PALMAS DE MONTE ALTO****COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DA BAHIA****EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio da Bahia, representado pela subscritora a Sr.^a Fernandha Mendes da Costa, CPF: 775.919.762-49, RG: 6100016, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica dos Lojistas do Comércio dos municípios de Abaré, Acajutiba, Aiquara, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Antas, Araçás, Aramari, Arataca, Aurelino Leal, Banzaê, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barro Alto, Belmonte, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Caém, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Canavieiras, Candeias, Cansanção, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Casa Nova, Catu, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Filadélfia, Gandu, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Ibipeba, Ibititá, Igrapiúna, Ilhéus, Inhambupe, Irecê, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itamaraju, Itanagra, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapicuru, Itiúba, Ituberá, Jacobina, Jaguarari, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jussara, Jussari, Lapão, Macururé, Madre de Deus, Mairi, Maragogipe, Maraú, Mascote, Mata de São João, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Nazaré, Nilo Peçanha, Nova Soure, Olindina, Ouricangas, Palmas de Monte Alto, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pedrão, Pilão Arcado, Pindobaçu, Piraí do Norte, Piritiba, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Presidente Dutra, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Remanso, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serrinha, Serrolândia, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Tucano, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Uruçuca, Valença, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vitória da Conquista e Xique-Xique no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 29/03/2025, às 20h00min, na Av. Castro Alves, nº 02, Palmas de Monte Alto/BA, CEP: 46.460-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Palmas de Monte Alto/BA, 28 de fevereiro de 2025.

Fernandha Mendes da Costa – Subscritora


Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical


PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes, clientes de 500m² que assinarem de 03/03/24 a 09/03/24
- Válido para contas Pessoal e Jurídico clientes novos
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade da promoção
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-fornecedores

igreen
ENERGY


Consultoria e Assessoria
Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical


QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO


ANUNCIE
GRÁTIS
[Edubuscas.com.br](http://edubuscas.com.br)

— C —



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

ITANHANGA

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SR ITANHANGA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do SR Itanhanga/MT, convoca todos da categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do município de Itanhanga/MT, para se reunirem em assembleia geral, a realizar-se às 19:00 horas do dia 21 de março de 2025, Avenida Brasília, s/n, local Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 78579-000, na cidade de Itanhanga-MT, a fim de deliberar sobre Composição dos membros da diretoria do Sindicato Rural de Itanhanga/MT e Conselho Fiscal, Discussão e aprovação do Estatuto Social; Autorização para solicitar a filiação do sindicato junto à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - Famato; Discussão e aprovação do Regulamento Geral do Processo Eleitoral. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Itanhanga – MT, 19 de fevereiro de 2025.

Anderson Junior Machado
Presidente Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES



- Valido para novos clientes
- Valido para contas de GOIÁS
- Valido para contas Pessoal e Jurídico
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIAO MT/MS. **Cédula de Crédito Bancário nº 1312942.** **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S):** EDMILSON LOURENÇO CEZAR. **INTERVENIENTE GARANTIDORES FIDUCIANTES:** EDMILSON LOURENÇO CEZAR e VIVIANE PRESTES CORREA CEZAR. **BEM(NS):** **Lote 01:** Uma casa residencial, situada no lote de terreno, área total de 200m², determinado pelo nº 27 da Quadra nº 05, Rua Serra da Mantiqueira, nº 375, do Conjunto Residencial Jardim Serra Azul, neste município de Campo Grande/MS, limites e confrontações descritos na matrícula 37.620, do CRI da 2^a Circunscrição desta Comarca de Campo Grande/MS. Dentro da área do terreno há edificação de 154,03m², dos quais apenas 25,20m² constam averbadas na matrícula. Ônus: a consolidação em favor da credora e ainda registro na AV-11 Averbação de existência da ação de execução autos nº 0800576-72.2024.8.12.0045 1^a Vara Cível de Sidrolândia/MS. **1º Leilão 14/03/2025**, às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor da Avaliação, R\$ 407.774,99 (quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, e **2º Leilão: 17/03/2025** às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, **R\$ 632.120,56 (seiscientos e trinta e dois mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileilos.com.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileilos.com.br.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Valido para novos clientes iGreen de GOIAS que realizarem o desconto de 10% na conta de luz
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto de GOIAS)
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período do contrato
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —



Consultoria e Assessoria Sindical



**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SÃO GABRIEL DO OESTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, Suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, SSPM, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial do município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonoir Faé, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 22.03.2025 às 11 horas, na Rua São Paulo , 2245 - Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79.490-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2025.

CLEONOIR FAÉ - Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

 (62) 9 8253 9699

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

